



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 70, DE 3 DE MARÇO DE 2021 (*)

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 5160/2020;

RESOLVE:

I—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~ como Gestor Titular e o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, ~~PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~ como Gestor Substituto, do Contrato 46/2020, firmado com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE;

I—DESIGNAR o Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~ como Gestor Titular e o servidor ~~RENATO ALVES MEES~~ como Gestor Substituto, do Contrato 46/2020, firmado com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; *(Redação dada pela Portaria TRT7.DG. nº 196, de 13 de março de 2023)*

H—DESIGNAR o Coordenador do Núcleo de Manutenção, ~~ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA~~, para atuar como Fiscal Titular da mencionada contratação e o Coordenador do Setor de Central de Serviços de Manutenção, ~~RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO~~, como seu respectivo Substituto;

III— Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV—Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV— Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 472/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4530, 05 de agosto de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 196/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3681, 13 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.